

PORTARIA Nº 314/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Concede licença maternidade especial à
Servidora Carla D'Agostini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

CARLA D'AGOSTINI

cadastro funcional nº 7962, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotada no Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 14 de agosto de 2012.

Blumenau, 24 de abril de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO